

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA CEP.: 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 106/2024

"Concede Férias Regulamentares"

O Prefeito Municipal de Pirapetinga, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as Leis em vigor, em especial com inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentares ao servidor LEONARDO ANTONIO PEREIRA MACHADO, ocupante do cargo de CHEFE DE SETOR DE LOGISTICA, no período de 20 (VINTE) dias, a contar de 11/02/2024 a 01/03/2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/02/2024.

Gabinete do Prefeito, 19 de fevereiro de 2024

Luiz Henrique Pereira da Costa

refeito Municipal

AFIXADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA

19/02/2024